



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3115 28/05/2025

ACT DA CONAB É APROVADO EM ASSEMBLEIA DO SINTSEF-CE



Depois do impasse causado pela duplicidade de votos na rodada anterior, quando engenheiros votaram tanto nas assembleias conduzidas pela Fisenge quanto por seus sindicatos locais, distorcendo o resultado final, os trabalhadores da Conab foram convocados para uma nova votação.

A assembleia, híbrida, promovida pelo Sintsef-CE, realizada nesta terça-feira (28/05), trouxe como desfecho: 70 votos favoráveis, apenas 1 contrário e nenhuma abstenção.

Ao todo, 61 trabalhadores participaram, sendo 43 de forma presencial e 18 virtualmente. Com o resultado, foi aprovada a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 e 2025/2026, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2026. A data-base da categoria também foi fixada em 1º de setembro.

Entre os principais avanços conquistados estão:

Reajuste ACT 2024/2025:

- Aplicação retroativa à data-base (1º de setembro de 2024);
- 80% do INPC acumulado nos salários e benefícios (exceto o PAT), resultando em 2,97% de reajuste;
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) com aumento de 4,52%, chegando ao valor de R\$ 1.043,08, com ganho real acima da inflação.

Reajuste ACT 2025/2026:

- 100% do INPC acumulado entre setembro/2024 e agosto/2025 sobre salários e benefícios, incluindo o PAT.

O resultado da assembleia realizada nesta manhã será encaminhada à Condsef, incluindo Ata e Lista de Presença, para se somar as assembleias de todos os estados do Brasil.

CONDSEF REALIZA REUNIÃO VIRTUAL NACIONAL COM SERVIDORES DA FUNAI DISCUTINDO REINVINDICAÇÕES

Em reunião virtual nacional informativa, convocada pela Condsef e ocorrida no último sábado 24/05, servidores da Funai de todo o país debateram a falta de encaminhamento de uma série de demandas trabalhistas sem tratamento na Mesa Setorial de Negociação com a entidade. Destaques:

- Regulamentação das bandas da GAPIN, que garantem pagamento diferenciado a servidores lotados em unidades de difícil provimento;
- Publicação da revisão das progressões funcionais dos servidores ingressantes no ano de 2018;
- Regulamentação da progressão e da promoção funcional da Funai, em conformidade com as novas regras estabelecidas pela Lei que criou a Carreira Indigenista;
- Regulamentação do revezamento por trabalho de longa duração; a emissão de laudos sobre adicionais ocupacionais;
- Finalização e publicação do Plano de Segurança da autarquia; e a regulamentação das folgas por trabalho em finais de semana, trabalho noturno, entre outros temas relativos à saúde e segurança dos trabalhadores da Funai.

Consultado, o MGI informou, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, que o ato normativo com o rol taxativo das localidades de cada uma das bandas (I, II e III) aguarda cálculo de impacto financeiro pela Diretoria de Governança e Inteligência de Dados (DIGID) para, na sequência, ser enviado para a análise da Consultoria Jurídica e Secretaria Executiva do ministério.

A Condsef encaminhou uma notificação extrajudicial ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e à direção da Funai por descumprimento de cláusulas do Termo de Acordo 02/2023 e da Lei 14871/2024, com o objetivo de cobrar celeridade na concretização dos dois itens que seguem pendentes - a regulamentação das bandas da GAPIN e das novas regras de desenvolvimento na carreira.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO